



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O DEPÓSITO DE BENS E OBJETOS APREENDIDOS DA COMARCA DE SANTARÉM/PA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro a empresa **IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71, neste ato representado por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº.2459012 SSP/PA e do CPF nº. 472.787.812-72 doravante denominado **LOCADOR**, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro 2019 e término em 13 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal da locação em R\$6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659;
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

superfornace

Φ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 20 de setembro de 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


NILCE BATISTA VIANA
Locador

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Adeli Sábido Prebostian
CPF nº 004.672.482-65

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 2120008443C

GP Pará: 246093

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ATAMIR BENJAMIN DE SOUZA

CPF/MF: 912.196.989-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Carlos Colombo, Nº94, Bairro Vila

Isabel, CEP: 88.818-010- Criciúma/SC.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 367015

CONTRATO Nº: 046/2018.

PROCESSO N.º 2018/305187- DPE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
004/2018- DP/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.760.831/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 24/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 10.998,00 (dez mil e novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 03.126.1445.8443

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 2120008443C

GP Pará: 246093

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROSINEI DA SILVA REIS CPF/

MF: 033.885.646-39.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tiradentes, 3071, Loja 4, Bairro

Industrial, CEP: 32.230- 020- Contagem/MG.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 367040

CONTRATO Nº: 047/2018

PROCESSO N.º 2018/368938 -DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 76/2017, ADESAO À ATA SRP Nº 003/2018 -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO ESTADO DO PARÁ - TJPA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa N. N de SOUSA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.093.338/0001-42.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição, de uniformes, por empresa especializada, para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA.

DATA ASSINATURA: 27/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 14.510,00, (quatorze mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NILDE NÉ DE SOUSA.

CPF/MF: 287.157.052-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Pedro Miranda, nº 382 - Sala

B, Bairro Pedreira, CEP: 67.095-005- Belém/PA.

ORDENADORA: Jeníffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 367095

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL
Nº DO TERMO: 0007/2018**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR (CNPJ nº 05.074.526/0001-30).

Objeto: **Termo de Cooperação Institucional** tem por objeto a prestação de assistência jurídica integral por meio do Núcleo de Prática Jurídica da FESAR aos Assistidos, proporcionando aos discentes do Curso de Direito o ensino/aprendizagem de prática jurídica, conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

Vigência: 18/09/2018 a 18/09/2023.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 18/09/2018.

Ordenador Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida (Avenida Brasil, 1435, Alto Paraná, Redenção/PA, CEP: 68550-325).

Protocolo: 367055

**TERMO DE ADESAO A ATA SRP 003/2018 TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/TJPA/2017
PROCESSO N.º 2018/368.938-DP/PA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do **PROCESSO N.º 2018/368.938-DP/PA**, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 003/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, objetivando a aquisição de uniformes por empresa especializada para atender as demandas de diversas unidades da Defensoria Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.**RESOLVE:**Adentrar a Ata de Registro de Preços 003/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.**CONTRATADA: N. N de SOUSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.093.338/0001-42, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Pedro Miranda, nº 382 - Sala B, Bairro Pedreira, CEP: 67.095-005, telefone(91) 9811-4232-3977, e-mail: fênix.confecoes@yahoo.com.br, neste ato representada pela Senhora **NILDE NÉ DE SOUSA**, brasileira, solteira, Cargo: Sócia - Proprietária, portadora do RG 1340287 - SSP/PA, inscrita no CPF nº 287.157.052-34.**VALOR GLOBAL: R\$ 14.510,00, (quatorze mil quinhentos e dez reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 367100

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA// Partes: TJPA e a empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e manutenção do valor contratado // Valor do Aditivo: R\$ 6.000,00 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0118.// Vigência do Aditivo: 14/01/2019 a 13/01/2020// Data de assinatura: 20/09/2018//Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 364098

APOSTILAMENTO**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2018**- O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, alterar o servidor gestor responsável pela fiscalização do Contrato 064/2017 formalizado com a empresa **SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA**, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

Contrato	Empresa	Fiscal Gestor Anterior	Fiscal Gestor Atual
064/2017	SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA	Antônio Maximiano de Souza Martins Júnior	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 48887.

Belém, 26 de setembro de 2018.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração.

Protocolo: 366899

CONVÊNIO

Extrato Acordo de Cooperação nº. 035/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a empresa INVICTUS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.479.246/0001-30// Objeto: Fimar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá.//Vigência: 12 meses de 18/09/2018 a 18/09/2019.//Data da assinatura:18/09/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 367392

Extrato Acordo de Cooperação nº. 036/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a empresa PARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.763.081/0001-60// Objeto: Fimar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá.//Vigência: 12 meses de 25/09/2018 a 25/09/2019.//Data da assinatura:24/09/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 367395